

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Portaria nº 006/2019.

Barreiras- BA, 04 de Julho de 2019.

Nomeia a Senhora Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno para o cargo de Diretora de Assuntos Estratégicos do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSÍD/UMOB.

Artigo 1º - O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSÍD/UMOB, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto, nomeia o Senhora Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno, Portadora da cédula de identidade nº 07406980-28, CPF nº 620.571.115-04, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 115, Bairro: Aratu, no Município de Barreiras – Ba, para executar o cargo de Diretora de Assuntos Estratégicos do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSÍD/UMOB, conferindo-lhe as atribuições previstas no Estatuto Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras- BA, 04 de Julho de 2019.

Terrosires Dias dos Santos Neto
Terrosires Dias dos Santos Neto
Presidente do CONSÍD/UMOB